

Pergunta:

Caso a pessoa recitou a berachá de "al hamechiá" após comer arroz em vez de recitar "borê nefashot", será que cumpriu com sua obrigação sobre a berachá posterior ao arroz?

Qual será a halachá no caso que comeu um biscoito e também comeu arroz, será que a berachá posterior ao biscoito que é "al hamechiá", isenta também o arroz cuja berachá posterior é "borê nefashot" ?

Resposta:

- Embora o arroz não seja um tipo de cereal (trigo, cevada, centeio, aveia, espelta), de qualquer modo como o arroz cozido satisfaz e alimenta o coração do mesmo modo que os cinco tipos de cereais, chazal decretaram que a brachá antes de comer o arroz, é mezonot . E tudo isso está na primeira bênção, mas depois de comer, não recita "al hamechiá " como nos cinco tipos de cereais, já que esta berachá foi decretada somente pela importância destes cereais. Portanto, após comer o arroz, a berachá dita é borê nefashot.
- Em relação à primeira pergunta, ensina o Shaarei Teshuvá (Orach Chaim 208:9) que mesmo que a princípio a última berachá do arroz é "borê nefashot", caso tenha recitado "al hamechiá", cumpriu sua obrigação. Mesmo que de modo geral, a pessoa que recitou "borê nefashot" em vez de "al hamechiá", não cumpriu com sua obrigação e também em caso oposto (mishna berurá 208:62), de qualquer modo o arroz satisfaz e alimenta, em retrospectiva, caso tenha recitado "al hamechiá", cumpriu com sua obrigação.
- Em relação à segunda pergunta, a halachá é a mesma, uma vez que está recitando "al hamechiá" sobre o biscoito, em retrospectiva isenta também o arroz, pelo mesmo motivo da resposta anterior. Porém em nome do Rav Shmuel Wozner que devem ser recitadas as duas berachot (o rav wozner não mencionou a ordem)

Para contatos

marcioarie@gmail.com

+972586188993 (what's app)